



OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para Unidade Básica de Saúde – Proposta nº 08648.246000/1170-03/FNS/MS, Processo nº 2500036784201619, Programa: Estruturação da rede de serviços da Atenção Básica da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FISCAL DO CONTRATO: Ivan Nishikawa e Michele Galatti Secolo.

VALOR: R\$ 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 108/2021

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 06 de janeiro de 2022.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DECRETO Nº 5422, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Declara aberta vaga decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital nº 01/2021, de 18/01/2021.

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam declaradas abertas as seguintes vagas para o cargo de estagiário de curso em andamento abaixo relacionado, decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital nº 01/2021:

| CARGO/CURSO EM ANDAMENTO | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------------------------|-----------------|
| ENSINO MÉDIO: FORMAÇÃO DE DOCENTES | 10 |

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 05 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021

APRESENTAMUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONVOCAACANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, RELACIONADA NO ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital para aceitação de vaga e comprovação dos requisitos específicos para contratação dos aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, aberto pelo Edital 01/2021 – PMPM, e posterior encaminhamento dos documentos que precedem à contratação.

A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, sito à Rua Dez, nº 607, centro, das 8h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, munida dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade Original com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto);
 - Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Cartão de PIS/PASEP;
 - Comprovante de Endereço;
 - Atestado ou declaração de matrícula (original) fornecido pela Instituição de ensino que o estudante estiver matriculado.
- Verificada a inconsistência ou não compatibilidade da documentação e titulações apresentadas em relação àquelas indicadas pela candidata no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pela candidata, que originaram sua classificação, esta será desclassificada.

Será considerada desistente, perdendo direito à contratação, caso a convocada não comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia 12/01/2022.

Será verificado no ato da contratação, se a candidata classificada já extrapolou

o limite máximo de duração de estágio (2 anos) junto à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio (artigo 11 da Lei nº. 11.788/2008). Uma vez verificada a extrapolação do limite, a candidata será desclassificada do processo seletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 06 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

| ANEXO ÚNICO 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021 CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) | | |
|---|-------------------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO GERAL | NOME | RG |
| 16º | HELOISA GOMES BUENO | 14.278.600-1 |
| 17º | MARIA EDUARDA GIMENES MAZETTI | 14.371.667-8 |
| 18º | MAIZA TEIXEIRA PELEGRINI | 9.276.918-6 |
| 19º | ANDRÉIA LOPES | 52.360.680-1 |
| 20º | BRUNA MENDES TIAGO | 121.961.261-4 |
| 21º | VANESSA DE SOUZA RIBEIRO | 14.233.566-2 |
| 22º | LUDMILA QUIRINO | 15.466.390-8 |
| 23º | GABRIELLY NASCIMENTO BALESTRI | 14.058.590-4 |
| 24º | THALITA RIBEIRO DE LIMA | 15.516.342-9 |
| 25º | LORENA DIAS LUCIANO | 14.308.545-7 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 06 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5292/2022

APRESENTAMUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NA CONFORMIDADE DO REQUERIMENTO DATADO DE 04/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 06/01/2021, a Portaria Nº. 4483/2020, de 07/01/2020, que concedeu ao servidor do quadro próprio deste município, JUSSARA DE FATIMA SEVERINO, matrícula nº. 401314, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.975.014-8 SSP/PR, CPF nº. 038.596.619-90, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º A referida servidora ficará lotada na Unidade Básica de Saúde Ailton Chapada, com carga horária de 36 (trinta e Seis) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS. 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, que dispõe sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental, realizados no dia 06/01/2022, a Convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, de 10/01/2022 até 12/01/2022, das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, para provimento de emprego público dos cargos de Enfermeiro e Motorista, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, nº 674, centro, em Primeiro de Maio – PR, à disposição dos interessados para consulta, a partir de 07/01/2022.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, REALIZADO NO DIA 06/01/2022, E CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO LIMITE DE VAGAS:

| Class. | ENFERMEIRO Candidato | RG Nº. | Resultado |
|--------|----------------------------|-----------------|-----------|
| 3º | FABIANA LOPES ROSA MELHADO | 6.822.716-0 PR | APTO |
| Class. | MOTORISTA Candidato | RG Nº. | Resultado |
| 3º | BENEDITO DE OLIVEIRA | 18.376.207-1 SP | APTO |

1.1 Os candidatos reprovados ou que não compareceram para a avaliação de aptidão física e mental, ficam eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

1.2 Os candidatos aprovados para os cargos públicos de Enfermeiro e Motorista, ficam convocados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à

Rua Dez, 607, no período de 10/01/2022 até 12/01/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, para provimento do cargo.

1.3 Para provimento dos cargos os candidatos aprovados deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de identidade (original e cópia);
- Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de situação cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- Título de eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o emprego, reconhecido pelo MEC (original e cópia);

l) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;

- 2 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- Certidão de antecedentes criminais, devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;

1.4 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.5 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

1.6 Os candidatos deverão firmar, no ato do provimento declaração de que não ocupam outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverão os candidatos declararem o acúmulo de cargos e quanto ganham em cada, um sob pena de desclassificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 01/2022

Ratifico a Dispensa nº 01/2022 com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, referente a aquisição emergencial de Materiais Odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde do município de Primeiro de Maio – PR, a favor da empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 06.175.908/0001-12, no valor de R\$ 1.426,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e seis), DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 11.776.334/0001-78, no valor de R\$ 2.272,40 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), POSSATTO & POSSATTO LTDA, inscrita no CNPJ 72.150.550/0001-06, no valor de R\$ 525,70 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 07 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

Para sua segurança, Para nossa segurança.

DISK ENTREGAS DROGAMAIS

PORECATU: **3623-3170**
9 8418-0557
RUA IGUAÇU, 1328

ALVORADA DO SUL: **3661-1022**
9 9629-8610
AV. JOAQUIM ALVES, 498

Peça e receba onde estiver.

INSTALAÇÕES EM FIBRA LIBERADAS!

EXCLUSIVO PARA SERTANÓPOLIS

50MB - R\$ 69,90 | 100MB - R\$ 79,90
200MB - R\$ 89,90 | 300MB - R\$ 99,90
500MB - SUPER W-FI - R\$ 139,90

INTERNET ULTRA RÁPIDA E COM QUALIDADE DE CONEXÃO

- INTERNET ULTRA RÁPIDA EM FIBRA ÓTICA
- SUORTE TÉCNICO EFICIENTE E SEM CUSTO ADICIONAL

SERTANÓPOLIS 3232-1729

CLUSTERS telecom
INTERNET ULTRA VELOCIDADE